

**DELIBERAÇÃO Nº058/2013 - CEAS/PR - REVOGADA por
meio da Deliberação nº064/2014 CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 02 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando o Ofício nº359/2013 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR que solicita a indicação de 1(um) conselheiro da sociedade civil organizada para participar da Comissão que discutirá sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente.

DELIBERA:

Art.1º - Pela indicação do conselheiro Plínio Marcondes Madureira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE da região de Jacarezinho e da conselheira Tatiana Possa Schafachek, representante da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para representarem o CEAS/PR na Comissão Instituída pelo CEDCA/PR para discussão sobre a organização da Política de Assistência Social e da Política da Criança e do Adolescente no Estado do Paraná.¹

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de agosto de 2013

Inês Roseli Soares Tonello
Presidente CEAS/PR

¹ Redação alterada por meio da Deliberação nº023/2014 CEAS/PR, publicada no DIOE nº9193 de 25/04/2014.